

**CADUCIDADE DE**  
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Cessação de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, da seguinte docente:

- **Maria João Leite Fonseca Ruivo**, Assistente Convidada, com 59% do vencimento - com efeitos a partir de 30 de setembro de 2015.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 26 de janeiro de 2015

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)